Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 055/25
24 MAR 2025
Assinatura

INDICAÇÃO Nº145/2025

Dr. Evandro Soriano da Silva**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que, **na contratação da frota de ônibus escolares, seja garantida a climatização dos veículos com ar-condicionado, principalmente para atender às crianças que enfrentam trajetos mais longos entre suas casas e a escola, seja em áreas rurais ou em percursos de trânsito intenso, como é o caso da Serra das Araras.

JUSTIFICATIVA:

*O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso de crianças e adolescentes à educação. No entanto, **muitos alunos enfrentam longas viagens em condições inadequadas de conforto térmico, o que pode comprometer seu bem-estar e rendimento escolar.***

A instalação de ar-condicionado nos ônibus escolares proporcionaria maior conforto durante os deslocamentos, reduzindo o desgaste físico e os impactos negativos do calor excessivo, especialmente para aqueles que percorrem grandes distâncias diariamente. Em regiões de trânsito intenso, como a Serra das Araras, essa medida se torna ainda mais relevante, pois longos períodos dentro dos veículos sob altas temperaturas podem afetar a saúde dos estudantes.

Além disso, a climatização permite que os ônibus operem com as janelas fechadas, garantindo maior segurança para as crianças, prevenindo acidentes. Dessa forma, garantir a climatização da frota escolar não apenas melhora a qualidade do transporte oferecido, mas também reflete o compromisso do município com a dignidade e o bem-estar dos alunos, proporcionando condições mais adequadas para sua rotina escolar.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500